



**Portaria nº 8113**

**,de 16 de março de 2017**

**PUBLICADO**

EM, 17/03/2017

Jornal Oficial S. A Posse

Pág. 08

Dispõe sobre designação de servidor para o exercício de substituição em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável para o desempenho das funções do cargo efetivo de assistente de Creche;

CONSIDERANDO que a assistente da Creche Albertina Dias de Moraes Longhi se encontra afastada temporariamente de suas funções;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo para provimento do cargo efetivo que contemple as funções de assistente de Creche;

CONSIDERANDO a discricionariedade motivada, a conveniência, a oportunidade e o interesse público, bem como o princípio da continuidade do serviço público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Regina Maria Cunha Leme**, para o exercício de substituição temporária das funções do cargo de provimento efetivo de assistente de creche, junto a Creche Albertina Dias de Moraes Longhi, até o efetivo retorno da servidora substituída.

**Art. 2º** A servidora designada nos termos desta Portaria fará jus, durante o período de substituição, ao recebimento da diferença entre os vencimentos base de seu cargo e do cargo substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito.



**Art. 3º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de março de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.